

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1ezz8q4v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/10/2023 Projeto de lei nº 2009/2023 Protocolo nº 11411/2023 Processo nº 3425/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação de Pequenos Produtores Rurais do
Vale do Bugre**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "Associação de Pequenos Produtores Rurais do Vale do Bugre", inscrita no CNPJ nº 03.006.842/0001-49, com sede no município de Araputanga/MT

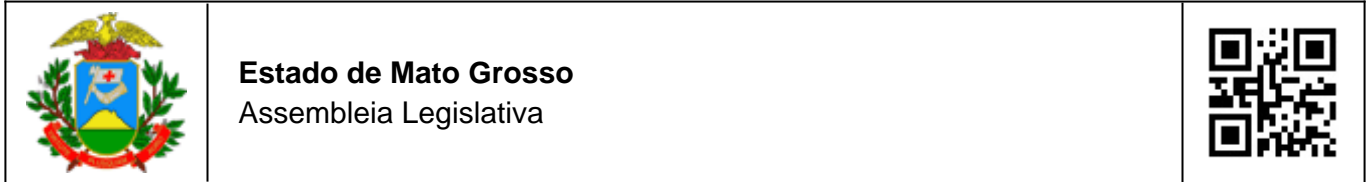
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Bugre – ASPRUVAB é uma associação sem fins lucrativos, com área de abrangência estadual, que tem como um dos seus principais objetivos, defender os interesses sociais e econômicos de seus associados e de trabalhadores (as) rurais a ela vinculadas atuando no fortalecimento da agricultura com foco na produção familiar, aliada à preservação do meio ambiente.

Possui atualmente 67 (sessenta e sete) agricultores e agricultoras familiares associados (as). Referida organização social possui experiência na gestão de recursos públicos, pois já executou um Projeto de Aquisição de Alimentos– PAA, no ano de 2015 (Data da contratação: 29/06/2015), com o valor de R\$ 261.879,15 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais, e quinze centavos), número da Proposta N° MT/2015/02/0028. No ano de 2021, a ASPRUVAB conseguiu aprovação de um Projeto do Programa de Aquisição de Alimentos, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O Projeto foi executado com sucesso:

“O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), também conhecido como Compra Direta, prevê a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação às entidades socioassistenciais que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O PAA é implantado por meio de convênio formalizado entre o Ministério do Desenvolvimento



Social e Combate à Fome (MDS) e o Estado/Município. Cabe ressaltar que o PAA permite a compra, com dispensa de licitação, de alimentos de agricultores familiares, no limite de até R\$ 3,5 mil por família a cada ano.” Fonte: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/programas-projetos/seguranca-alimentar-e-nutricional-1/programa-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-paa>

A associação também faz a gestão de (03) três tanques resfriadores isotérmico de uso exclusivamente comunitário. Esses resfriadores servem para manter a temperatura ideal do leite, até que o caminhão da Cooperativa venha fazer a coleta do produto semanalmente. Esses foram adquiridos por meio de uma parceria firmada entre a ASPRUVAB e a Prefeitura Municipal de Araputanga, através do Termo de Permissão de Uso nº 003/2017 – SEMADUR. A fiscalização é feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Ademais, a ASPRUVAB está trabalhando na execução dos Projetos Florestar e Quintal Produtivo, de autoria do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA e a com a FASE AMAZÔNIA, promovendo melhorias de vida na comunidade araputanguense e na região oeste do Mato Grosso.

Por fim, importante consignar que a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Vale do Bugre possui declaração de utilidade pública municipal em Araputanga, Lei Municipal nº 1.473/2021, bem como preenche todos os requisitos da Lei Estadual nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, conforme demonstra documentos constitutivos da ASPRUVAB, declaração assinada pelo Prefeito Municipal de Araputanga, e demais documentação, em anexo.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual